

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 03 de fevereiro de 2023.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE 25% DO CONTRATO Nº 20220101.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Termo Aditivo de quantitativo de 25% do Pregão nº 013/2022-PE-Contrato Nº 20220101, formalizado com a Empresa M V GUSMAN EIRELI, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

O Contrato em questão necessita ser aditivado em relação ao seu quantitativo, visto que no decorrer da vigência do Contrato, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade do Município de Itaituba, já que a demanda aumentou e os produtos estão prestes a acabar.

O aditamento do quantitativo dá-se devido ao fato de o saldo do contrato ter finalizado e a Secretaria Municipal de Saúde não ter finalizado as suas demandas com os materiais que estava sendo fornecido pela Empresa Contratada, ou seja, aumentou o consumo dos materiais fornecido, não sendo suficientes os materiais inicialmente pactuados.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja adicionado o aumento no quantitativo de 25% do saldo do contrato nº 20220101.

Assim, é viável e justificável a solicitação de aditivo de quantitativo de 25% do supracitado Contrato, uma vez que: a) a continuidade na prestação dos serviços, objeto do Contrato em questão, minimizaria custo; b) permite a continuidade do trabalho desenvolvido pela Empresa, sem tumulto dos serviços; c) permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

devidas correções, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à Administração Pública.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de Parecer Administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO DE 25% DO CONTRATO Nº 20220101.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IAMAX **Fundo Custódio**
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0019/2023
USTÓDIO
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0019/2023



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO SEMSA.DA Nº 006/2023.

Itaituba, 02 de fevereiro de 2023.

À Empresa: M V GUSMAN EIRELI
Sr. MAXIMINO VIDAL GUSMAN

Assunto: **Solicito Termo de Aceite para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20220101.**

Prezado Senhor (a),

Considerando a falta de saldo referente ao Pregão nº 013/2022-PE-Contrato nº 20220101, que tem como objetivo a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a acréscimo de 25% no valor total do contrato 20220101 para que seja iniciado processo de Aditivo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

~~IAMAX PRADO CUSTÓDIO~~
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023.



M V GUSMAN EIRELI
CNPJ 42.624.983/0001-30

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITAITUBA-SEMSA
REF. Pregão nº 013/2022-PE - CONTRATO Nº 20220101

Eu, M V GUSMAN EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº CNPJ 42.627.983/0001-30, estabelecida à Travessa João Pessoa, 1446, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68.180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MAXIMINO VIDAL GUSMAN, inscrito no CPF nº 719.744.742-91, vem pelo presente expor o ACEITE DO TERMO DE ADITIVO DE 25% (vinte e cinco por cento) do **Contrato nº 20220101**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

Atenciosamente,

Itaituba – PA, 03 de fevereiro de 2023.



M V GUSMAN EIRELI
MAXIMINO VIDAL GUSMAN
Representante Legal

Aproximado

Pará
Governo Municipal de Itaituba
Consolidado
Contratado : M V GUSMAN EIRELI

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO
Contrato nº 20220101 ADITIVO Nº 1

Pag.: 0001

Processo de compra Pregão nº 013/2022-PE

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
012139	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: REGIONAL Especificação: MUÇARELA Fatiada Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	QUILO	817,00	32,810	26.805,77
017310	FIGADO BOVINO - Marca.: REGIONAL Especificação: FIGADO BOVINO TIPO VISCERA, CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS FIRME, NAO PEGAJOSO DE MANCHAS ESVERDEADAS COM ASPECTO, COR , CHEIRO E SABOR PROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS 1ªQUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIOS DA AGRICULTURA E DSPOA	QUILO	210,00	20,120	4.225,20
042938	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO CHAMBARI - Marca.: REGIONAL Especificação: CARNE BOVINA COM OSSO TIPO CHAMBARI DEVERA TERASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO , SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS E ODOR CARACTERISTICO. ENTREGUE EM TEMPERATURA DE ATÉ 70C.A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ SER SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICADA COM RÓTULO INDICANDO O TIPO DE CORTE E PESO POR EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) QUILOS.	QUILO	1.250,00	22,820	28.525,00
077015	carne bovina com osso. - Marca.: REGIONAL Especificação: CARNE BOVINA COM OSSO. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7 graus celsius. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem: zona urbana deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: costela, costela mindinha, ponta de agulha.	QUILO	2.650,00	23,860	63.229,00

Total Geral: 122.784,97